



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 123/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017.
TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017.
TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017.
TERMO DE CONTRATO Nº 041/2017.
TERMO DE CONTRATO Nº 042/2017.
- ERRATA - AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 123/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DAS ÁGUAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NOMEIA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Celebração de Convênio pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE – CDS - JACUIPE E O MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado através do presente Decreto, o Conselho Municipal de Acompanhamento das Águas no âmbito do Município de Quixabeira, com a finalidade de acompanhar convênios e execução de Obras relativa a recursos hídricos, através de Consórcio Público do Território da Bacia do Jacuipe, e/ou entes públicos Federal e Estadual.

Art. 2º - Para compor o Conselho de Acompanhamento das Águas, retro mencionado, ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, representantes governamentais e não governamentais, com as atribuições atinentes

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

GILMARIO NOVAES DE OLIVEIRA – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



CIRENE MATOS – Secretária de Assistência Social e Cidadania

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

RODRIGO ASSIS DA SILVA – Associação dos Agricultores de Alto do Capim

ALECIO RIOS DE SOUSA - Representante da Igreja Católica do Município.

PATRIANE ARAUJO LIMA – Associação Mulheres em Ação -AMA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.



REGINALDO SAMAPIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **038/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Cartão Combustível e Ticket Combustível em papel de segurança, destinados ao abastecimento da frota de veículos (própria e locada da Prefeitura Municipal de Quixabeira, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **005/2017**. Empresa Contratada: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.194.191/0001-10**, situada na **AV. DA FRANÇA, 164, EDIF. FUTURUS, 11º ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BAHIA**, CEP: **40.010-000**, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na **RUA DOS VEREADORES S/N, RESIDENCIAL, VIVENDAS DO ATLANTICO, CASA 34, JOCKEY CLUB, LAUROS DE FREITAS - BA**, CEP: **42.700.000**, portador da cédula de identidade RG nº **2.329.286**, SSP/BA, CPF nº. **506.865.775-15**, com valor global de **R\$ 1.259.315,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais)**.

Data da assinatura - **21 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
02.02 / 04.04 / 05.05 / 06.06 / 06.07 / 06.08 / 07.09 / 08.10 / 09.11 / 09.15 / 10.14	2.001 / 2.004 / 2.009 / 2.011 / 2.015 / 2.021 / 2.023 / 2.026 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.038 / 2.043 / 2.044 / 2.045 / 2.048	3.3.90.30.00	00 / 01 / 02 / 14 / 19 / 29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **039/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de câmara de ar e pneus novos (1ª vida) com selo de qualidade do INMETRO e ABNT, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Quixabeira - Bahia. Pregão Presencial nº **007/2017**. Empresa Contratada: **ATLANTA COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.200.986/0001-92**, situada na **AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 665, CENTRO IRECEÊ - BAHIA**, CEP: **44.900-000**, com valor global de R\$ **402.406,20** (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

Data da assinatura - **21 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06 / 04.04 / 08.10 / 09.11**

Projeto Atividade: **2.011 / 2.004 / 2.028 / 2.031**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **01 / 00 / 04 / 14 / 00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017 (RESUMO)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **040/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **006/2017**. Empresa Contratada: **JOSÉ THADEU MACEDO SANTIAGO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **16.283.038/0001-59**, sediada na **RUA BOM JARDIM, 132, SEDE, SENHOR DO BONFIM, BAHIA CEP: 48.970-000**, com o valor global de R\$ **159.213,90 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa centavo)**.

Data da assinatura - **21 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06**

Projeto Atividade: **2.014**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **15**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **041/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para as diversas secretarias do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº **008/2017**. Empresa Contratada: **EVERALDO SILVA DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.368.579/0001-66**, sediada na **AV. JOVITO DE SOUSA NOVAES, S/N, QUIXABEIRA-BA**, CEP: **44.713-000**, com valor global de R\$ **94.850,71** (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

Data da assinatura - **22 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06/ 08.10/ 09.11/ 04.04**
Projeto Atividade: **2.011 / 2.017 / 2.027 / 2.028 / 2.038 / 2.004**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**
Fonte: **00 / 01 / 02 / 14 / 19**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **042/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para as diversas secretarias do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº **008/2017**. Empresa Contratada: **R. G. SUPERMERCADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **04.372.612/0001-66**, sediada na **AV. JOVITO DE SOUSA NOVAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**, com valor global de R\$ **104.812,79** (centro e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Data da assinatura - **22 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06/ 08.10/ 09.11/ 04.04**

Projeto Atividade: **2.011 / 2.017 / 2.027 / 2.028 / 2.038 / 2.004**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 14 / 19**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do aviso de resultado do Pregão Presencial nº 006/2017, ocorrido na publicação da quinta-feira, 30 de março de 2017, na edição nº 000052 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial do Município, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

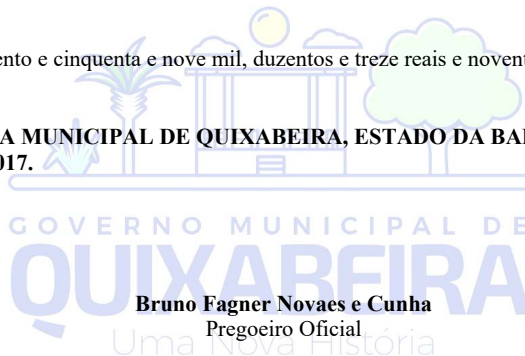
ONDE SE LÊ:

195.397,30 (cento e noventa cinco mil, trezentos e noventa sete reais e trinta centavo)

LEIA-SE:

159.213,90 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa centavo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.



Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com